



Critérios e Ponderações de Avaliação - Processo nº 12/DIR/2025  
Manifestação de Interesse Individual para nomeação de  
Diretor/a do Serviço de Anatomia Patológica

### 1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dra. Lucília Dias Pinheiro Gonçalves – Assistente Graduada Sénior de Anatomia Patológica da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.
- 1ª Vogal efetiva: Dra. Lucília da Conceição Mourão de Carvalho Cáceres Monteiro - Assistente Graduada Sénior de Anatomia Patológica da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.
- 2ª Vogal efetivo: Dr. Paulo Manuel Valle Flor Telles Freitas - Assistente Graduado Sénior de Medicina Intensiva, Adjunto da Direção Clínica e Diretor do Serviço de Medicina Intensiva da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.
- 1ª Vogal suplente: Dra. Cristina Maria Lemos Carmona - Assistente Graduada Sénior de Anestesiologia, Adjunta da Direção Clínica e Diretora do Serviço de Anestesiologia da Unidade Local de Saúde da de Amadora/Sintra, E.P.E.
- 2ª Vogal suplente: Dr. David Valadas Alves Amorim Horta - Assistente Graduado de Gastroenterologia, Adjunto da Direção Clínica e Diretor do Serviço de Gastroenterologia da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E.

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

### 2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. e jornal de tiragem nacional, por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação.

### 3. Método de Seleção

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

### 4. Critérios de Pré-seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- Especialidade em Anatomia Patológica;
- Experiência em funções de direção/coordenação de serviços/unidades;
- Outros cargos/atividades relevantes para o exercício do cargo.
- Serão excluídas todas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 10,0 em qualquer uma das fases do método de seleção.

### 5. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 valores, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**I) Exercício de funções como Diretor/coordenador de serviços/unidades (4 valores)**

a) Tempo de exercício de função enquanto diretor/coordenador/a de serviços (2 a 4 valores)

- Inferior ou igual a 10 anos - 2 valores
- Superior a 10 anos - 4 valores

**II) Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações, nos últimos 5 anos (5 valores)**

a) Desempenho de cargos de direção/coordenação/chefia (0 a 4,5 valores)

- Direção Clínica - 5 valores
- Adjunto/a de DC - 4 valores
- Diretor/a de Serviço - 3,5 valores

b) Participação ativa em grupos de trabalho hospitalar, extra-Serviço de Anatomia Patológica (0 a 0,5 valores)

**III) Atividades de formação enquanto formador/a (3 valores)**

a) Em instituições de Ensino Superior (Máximo 0,7 valor)

- Responsável por cadeira/módulo/unidade - 0,5 valor
- Colaboração pontual em aulas no Ensino Superior - 0,2 valor

b) Outras instituições de formação (Máximo 0,7 valor)

- Responsável pela ação de formação - 0,5 valor
- Colaboração pontual em ações de formação - 0,2 valor

c) Orientação de estágios - (0 a 0,5 valores)

d) Responsável pela formação de Internos de Formação Específica - (1,1 valor)

**IV) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo, nos últimos 5 anos: (2 valores)**

a) Trabalhos publicados (artigos, abstracts, capítulos de livros ou equiparados) – (Máximo 1,5 valores)

- Inferior ou igual a 5 trabalhos - 0,5 valores
- Superior a 5 trabalhos - 1,5 valores

b) Apresentação de trabalhos (conferências, comunicações orais, painéis científicos, organização de workshops) - 0,1 valor até ao máximo de 0,5 valores

**V) Formação Profissional ou Académica (3 valores)**

a) Membro do colégio da Competência em Gestão dos Serviços de Saúde da OM - 1 valor

b) Pós-graduações, Mestrado, Doutoramento – 1,5 valores

- Doutoramento - 0,7 valores
- Mestrado - 0,5 valores
- Pós-graduação - 0,3 valores

c) Formação em Sistemas de Gestão da Qualidade – 0,3 valores



*[Handwritten signatures and initials]*

d) Outras formações relevantes para a função - 0,1 valor até ao máximo de 0,2 valores

**VI) Graduação na carreira médica (3 valores)**

- a) Assistente Graduado Sénior - 1,5 valores
- b) Assistente Graduado - 1 valor
- c) Assistente Hospitalar - 0,5 valor

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = I) + II) + III) + IV + V + VI$$

**6. Entrevista de Seleção (ES)**

6.1. A ES será efetuada na 2ª fase do processo de avaliação, sendo entrevistados/as os/as candidatos/as que na Avaliação Curricular (AC) apresentem mínimo de 10,0 valores.

6.2. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função com a entrega, em pdf e em simultâneo com o CV, de um Plano de Gestão para o Serviço, cuja discussão terá a duração estimada de 20 minutos.

6.3. A ES tem a valoração máxima de 20,0 valores, para os seguintes fatores e pontuação:

E.1. Comportamento, atitude, relação interpessoal (Capacidade de comunicação, empatia e relação; disponibilidade e motivação do/a candidato/a) - (1 a 5 valores)

E.2. Conhecimentos, competências e aptidões profissionais relevantes para a função (Clareza da dissertação, lógica da exposição e capacidade de argumentação sobre a realidade funcional) - (1 a 5 valores)

E.3. Rigor técnico e conhecimento científico demonstrados (Metodologia e procedimentos a desenvolver no âmbito da ULS Amadora/Sintra; Exequibilidade e adequação no âmbito da ULS Amadora/Sintra) - (1 a 5 valores)

E.4. Capacidade de liderança (Aferir a perceção e experiência do/a candidato/a face à função de Diretor/a na realidade da Unidade Local de Saúde) - (1 a 5 valores)

A classificação destes fatores será assim realizada de acordo com a seguinte matriz:

Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
5	4	3	2	1

Elevado (5 valores) - O/a candidato revela conhecimentos e competências elevadas relativamente ao fator considerado.

Bom (4 valores) - O/a candidato revela bons conhecimentos e competências relativamente ao fator considerado.

Suficiente (3 valores) - O/a candidato revela conhecimentos e competências suficientes relativamente ao fator considerado.

Reduzido (2 valores) - O/a candidato/a revela poucos conhecimentos e/ou competências relativamente ao fator considerado.

Insuficiente (1 valores) - O/a candidato/a não revela conhecimentos e/ou competências relativamente ao fator considerado.

A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2 + E3 + E4$$

**7. Classificação Final (CF)**

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$$

**8. Critérios de Eliminação**

i) Não verificação dos critérios de pré-seleção.



*[Handwritten signatures and initials]*

- ii) Serão excluídas todas as candidaturas que obtenham uma pontuação inferior a 10,0 em qualquer uma das fases do método de seleção.

### 9. Critérios de desempate

Os critérios de desempate dos/as candidatos/as que obtenham a mesma classificação final, são os seguintes, aplicados sucessivamente pela mesma ordem:

- I. Mais tempo de exercício profissional, nas funções pretendidas;
- II. Maior graduação na carreira médica.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

### 11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.
- b) Os/as candidatos/as dispõem de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

### 12. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 30 de janeiro de 2025

### A Comissão de Avaliação

Dra. Lucília Gonçalves  
(Presidente)

*[Handwritten signature of Dra. Lucília Gonçalves]*

Dra. Lucília Monteiro  
(1ª Vogal efetiva)

*[Handwritten signature of Dra. Lucília Monteiro]*

*[Handwritten signature of Dr. Paulo Freitas]*

Dr. Paulo Freitas  
(2º Vogal efetivo)



*Handwritten initials and a star symbol.*

1º Vogal suplente

(Dra. Cristina Maria Lemos)

*Cristina Maria Lemos Amorim*

*David Valadas*

2º Vogal suplente

(Dr. David Valadas Alves Amorim Horta)